



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 095/2007.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Sociedade Civil Brasileira Vida Nova – Linha 15 PA Joana D’arc II e III”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 5 de julho de 2007.

~~Deputado Neodi Carlos  
Presidente~~

Governo do Estado de Rondônia
Coordenadoria Técnico-Legislativa
Registro nº 2802
Recebido em 12/07/07 às 11:10
Recebeu:



**ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a Sociedade Civil Brasileira Vida Nova – Linha 15 PA Joana D’arc II e III.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Civil Brasileira Vida Nova – Linha 15 PA Joana D’arc II e III.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 5 de julho de 2007.

~~Deputado Neodi Carlos  
Presidente~~